

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

QUINTO BIMESTRE DE 2019

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 76, de 22 de outubro de 2019, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

No 5º Bimestre de 2019, através do Decreto nº 1.141, de 20 de setembro de 2019, foi aberto um Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 654.570,59 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

1565 21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.6020000

Indenizações e Restituições - CaraguaPrevR\$ 654.570,59

O crédito aberto será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação.

Através do Decreto nº 1.158, de 30 de outubro de 2019, foi aberto ainda Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
1558 – 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01 - CaraguaPrev Aposentadorias e reformas	04	550.000,00

O crédito aberto pelo artigo será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
1555 – 21.01.09.272.0148.2072.4.4.90.51 - CaraguaPrev Obras e instalações	04	550.000,00

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Prefeitura de Caraguatatuba, da Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e o registro dos rendimentos das aplicações financeiras em contas de Variação patrimonial aumentativa ou diminutiva.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no quinto bimestre de 2019, conforme quadro que segue:

QUINTO BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	18.934.568,59	2.818.805,92	20.633.684,39	14.748.599,59	70.684.242,13	51.749.673,54
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	15.275.000,00	2.349.999,96	2.865.662,71	11.749.999,80	13.210.165,54	2.064.834,46

Contribuição do Servidor Inativo Civil	265.000,00	40.769,22	60.213,95	203.846,10	246.281,38	18.718,52
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	33.000,00	5.076,92	5.752,94	25.384,00	27.718,70	5.281,30
Receita Patrimoniais	1.156.570,59	83.665,32	17.282.124,57	1.072.897,19	54.259.717,04	53.103.146,45
Indenizações e Restituições	2.202.000,00	338.794,84	419.915,42	1.693.974,20	2.524.085,90	978.829,52
Outras Receitas Correntes	2.998,00	499,66	14,80	2.498,30	416.273,57	413,275,57
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	450,00
III.Receita IntraOrçamentária	26.620.002,00	4.185.640,96	5.022.584,90	20.928.204,80	23.282.955,19	3.337.046,81
Contribuição Patronal -Ativo Civil	24.620.000,00	3.852.307,66	4.689.251,60	19.261.538,30	21.616.288,69	3.003.711,31
Aportes periódicos para Amortização	2.000.002,00	333.333,30	333.333,30	1.666.666,50	1.666.666,50	333.335,50
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	45.554.570,59	7.004.446,88	25.656.719,29	35.676.804,39	93.967.647,32	48.413.076,73
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.			-3.668,95	0,00	-1.507.781,31	-1.507.781,31
Transferência recebida	4.100.000,00	683.333,32	483.032,51	3.416.666,66	2.513.861,51	1.586.138,49
TOTA DA RECEITA	49.654.570,59	7.867.780,20	26.136.082,85	39.093.471,05	94.973.727,52	48.334.719,55

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 e Política de investimentos para o exercício de 2019.

No 5º bimestre, os investimentos do CaraguaPrev superaram a meta atuarial (IPCA+ 6% a.a), com atingimento acumulado no ano 178,96%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, o Comprovante de Repasses das Contribuições ambos aferidos por aquele órgão como REGULARES.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei. No referido bimestre, foram concedidas 18 aposentadorias e 6 pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores

inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	QUINTO BIMESTRE DE 2019			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	32.652.816,59	5.027.133,34	5.075.316,17	21.996.846,18	21.813.696,63	10.655.970,41
Inativos Civis	21.090.000,00	3.276.022,11	3.273.839,36	15.190.234,48	15.168.544,88	5.899.765,52
Pensionistas Civis	6.105.000,00	819.214,94	819.214,94	4.008.701,12	4.008.701,12	2.096.298,88
Outras Despesas Correntes	5.457.816,59	931.896,29	982.261,87	2.797.910,58	2.636.450,63	2.659.906,01
IV. Despesas de Capital	520.000,00	0,00	59.148,00	66.486,00	66.486,00	453.514,00
Investimentos	520.000,00	0,00	59.148,00	66.486,00	66.486,00	453.514,00
Reserva Legal	16.481.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.481.754,00
TOTAL DA DESPESA	49.654.570,59	5.027.133,34	5.134.464,17	22.063.332,18	21.880.182,63	27.591.238,41

3.6 - Dos Empenhos

No quinto bimestre de 2019 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa

ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No quinto bimestre de 2019 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No quinto bimestre de 2019 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, ISSQN, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no quinto bimestre de 2019, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				R\$ 470.088.055,95
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	25.604.516,45
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	3.837.729,75
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	82.982,69
4	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,00
5	341	248	04042-0 – SOBERANO RF IRFM1	24.388.497,03
6	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – FIC IRF-M1 TIT PUB RF	4.259.966,42
7	341	248	04042-0 - BB PREV TP VII	1.314.232,21
8	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	41.426.856,70
9	104	797	1000-0 - CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF	51.916.720,00
10	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	56.001.070,44
11	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	52.410.416,98
12	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	14.129.404,16
13	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	16.759.152,92
14	104	797	1000-0 – CAIXA BRASI L IRF-M1+ TP RF LP	13.127.411,71

15	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	13.703.313,59
16	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	7.222.369,98
17	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV RF IRF-M TP	15.488.816,49
18	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.602.168,44
19	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	8.012.171,87
20	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	1.811.079,79
21	341	248	04042-0 – ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC FI	4.360.391,31
22	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	6.034.691,63
23	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	6.794.084,09
24	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	5.904.075,05
25	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	6.026.087,92
26	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL RF IMA-B5+	19.200.993,50
27	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL RF IMA-B5+ (APORTES)	3.842.368,08
28	341	0248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO	16.098.877,58
29	1	1741-8	9999-6 – BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA	23.012.494,89
30	341	0248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO FIC FI	26.715.114,28

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 5.388,68

31	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	79,64
32	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
33	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	4.490,30
34	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	714,68
35	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta taxa de administração	100,00

TOTAL: R\$ 470.093.444,63

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 5º bimestre de 2019, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 383, de 27 de novembro de 2015, o servidor efetivo **Ezequiel Guimarães de Almeida**, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 11.11.15 à 10.11.2019, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Autorizados pela Portaria nº 36, de 14 de agosto de 2019, a servidora Cristina Tiemi Abe Hirose, para assinar em conjunto com o Presidente os documentos e contratos da área administrativa e financeira e o servidor Ramon Pereira, para assinar em conjunto com o Presidente, os documentos e atos administrativos da área de benefícios do CaraguaPrev;

- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 06 Agentes administrativos, sendo ocupados 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro de ponto eletrônico biométrico, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 407,70 (quatrocentos e sete reais e setenta centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No quinto bimestre de 2019, houve Leilão Presencial nº 01/19, para alienação de mobiliários e utensílios inservíveis do CaraguaPrev;
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou aditamento n.º 09/19 em 20.08.19 ao Contrato n.º 08/17 com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE., que tem como objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no CaraguaPrev, com reajuste de 6,4113% (IGPM acumulado nos últimos 12 meses), por mais 12 meses.
- ✓ Firmou aditamento nº 10/19 em 30.08.19 ao Contrato nº 06/19 com a empresa Abcprev Gestão e Formação Previdenciária Ltda, tendo como objeto a ministração de 02 (duas) palestras, com duração de 02 (duas) horas cada, para qualificação e aprimoramento dos servidores acerca do seguinte tema: “A Reforma da Previdência e os impactos na carreira do servidor público”, por mais 90 (noventa) dias;
- ✓ Firmou aditamento nº 11/19 em 27.09.19 ao Contrato nº 05/18 com a empresa Exactus Consultoria Atuarial Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria

atuarial do atual plano de benefícios, análise dos impactos atuariais resultantes das atuais normas que regem os aumentos e reajustes de cargos e salários dos servidores, avaliação atuarial anual com emissão do DRAA, com reajuste em mais 3,1602 % (INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses), por mais 12 meses;

- ✓ Firmou contrato nº 08/19 em 30.09.19, com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda, tendo como objeto assessoria financeira especializada em RPPS, pelo prazo de 1 ano;
- ✓ Firmou contrato nº 09/2019 em 31.10.19, com a empresa Auto Posto Britania do Litoral Ltda, tendo como objeto o fornecimento de 2.000 litros de gasolina comum, para abastecimento do veículo Chevrolet Spin, de propriedade do CaraguaPrev, por 12 meses;
- ✓ Firmou aditamento nº 12/19 em 31.10.19 ao contrato nº 09/18 com a empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda, tendo como objeto a locação de 02 equipamentos de impressão, cópias e digitalização, com reajuste em mais 3,3817% (IGPM acumulado nos últimos 12 meses), por mais 12 meses;
- ✓ Firmou aditamento nº 13/19 em 31.10.19 ao contrato 11/17, com Regis R. Chapira Blaustein e outro, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba, para as instalações da sede do CaraguaPrev, com reajuste em mais 3,3817% (IGPM acumulado nos últimos 12 meses), por mais 12 meses;

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

8 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 5º bimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente e extraordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ No 5º bimestre, não houve alterações quanto as alíquotas de contribuição, permanecendo a alíquota de 11% para os servidores ativos, inativos e pensões e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIÊNCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-175483 está em vigor, tendo sido emitido em 17 de maio de 2019 e válido até 13 de novembro de 2019. Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS de Caraguatatuba, junto ao Ministério da Previdência Social.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), onde pudemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contatos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no bimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2019.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno